



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 Ata da Sessão Ordinária do Colégio de  
2 Procuradores de Justiça do Ministério  
3 Público do Estado do Maranhão, realizada  
4 no dia **vinte e oito de junho de dois mil e**  
5 **dezoito**, às dez horas.

6  
7  
8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e quatro dias do mês de abril  
9 de dois mil e dezoito, às dez horas. //

10 **2 – Presidência:** *Francisco das Chagas Barros de Sousa*, Procurador-Geral de Justiça em  
11 exercício. //

12 **3 – 3 – Procuradores de Justiça presentes:** *José Antonio Oliveira Bents, Maria dos*  
13 *Remédios Figueiredo Serra, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Iracy Martins Figueiredo*  
14 *Aguiar, Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de Carvalho Filho,*  
15 *Selene Coelho de Lacerda, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Clodenilza Ribeiro Ferreira,*  
16 *Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Teodoro Peres Neto,*  
17 *Sâmara Ascar Sauaia, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Joaquim Henrique de*  
18 *Carvalho Lobato e Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos termos da  
19 certidão emitida pela Coordenadoria de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia  
20 24 de maio de 2018, das Procuradoras de Justiça Dras.: *Regina Maria da Costa Leite,*  
21 *Marco Antonio Anchieta Guerreiro, Ana Lídia de Mello e Silva Moraes e Sandra Lúcia*  
22 *Mendes Alves Elouf* que estavam representando o Ministério Público nas sessões do  
23 Tribunal de Justiça, enquanto os Procuradores de Justiça Drs.: *José Henrique Marques*  
24 *Moreira, Lígia Maria da Silva Cavalcanti, Mariléa Campos dos Santos Costa, Terezinha*  
25 *de Jesus Anchieta Guerreiro, Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Eduardo*  
26 *Daniel Pereira Filho, Lize de Maria Brandão de Sá Costa*, estão em gozo de férias/licença,  
27 assim como a Procuradora de Justiça Dra. *Maria Luíza Ribeiro Martins* que justificou a  
28 sua ausência através do Memorando nº 05/21018/GabMLRM, e a Procuradora de Justiça  
29 Dra. Regina Lúcia de Almeida Rocha que informou a Secretaria do Colégio de  
30 Procuradores de Justiça que face a uma emergência não poderia comparecer a presente  
31 sessão. Assim como o Procurador-Geral de Justiça Dr. Luiz Gonzaga Martins Coelho que  
32 se encontrava viajando representando o Ministério Público. //



1 **1 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 24/05 e**  
2 **15/06/2018.** Aprovadas, por unanimidade, sem ressalvas. //  
3 **2 – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**  
4 2.1 – **Processo Administrativo nº 10074/2018.** Origem: Procuradoria Geral de Justiça.  
5 Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Relações Externas > Relações com  
6 Conselho Nacional do Ministério Público / CNMP: Memorando Ciência da Decisão do  
7 CNMP no Processo de Atribuições da Saúde. O senhor Presidente comunicou que o  
8 Conselho Nacional do Ministério Público determinou o arquivamento do procedimento  
9 de controle administrativo nº 1.00151/2018-77, instaurado por provocação do Promotor  
10 de Justiça Herberth Costa Figueiredo, por ausência de ato ilegal a ser controlado pelo  
11 Conselho Nacional do Ministério Público. //  
12 2.2 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2018.** Recorrente: Promotor de  
13 Justiça Dr. Luciano Ramos Canavarro Costa. Recorrido: Conselho Superior do Ministério  
14 Público. Assunto: Recurso Administrativo c/ pedido de Efeito Suspensivo (Processo  
15 Administrativo nº 16124/2017 – Impugnação ao Vitaliciamento). Relatora: Procuradora  
16 de Justiça Dra. Samara Ascar Sauaia. O senhor Presidente comunicou aos membros do  
17 Colegiado que a Procuradora de Justiça relatora Dra. Sâmara Ascar Sauaia deferiu o  
18 pedido de desistência formulado pelo Promotor de Justiça Luciano Ramos Canavarro  
19 Costa da decisão do Conselho Superior do Ministério Público. //  
20 2.3 – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11065/2018.** Origem: Procuradoria Geral  
21 de Justiça. Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Alteração da Resolução nº  
22 37/2016-CPMP – vinculação das Turmas às Câmaras sem compensação. O senhor  
23 Presidente apresentou a minuta da Resolução que adequa a Resolução nº 37/2016-CPMP  
24 em face do advento da condição prevista pelo parágrafo único do art. 2º da Resolução nº  
25 55/2018-CPMP, com a criação da 6ª Turma Cível, e dá outras providências. Aprovada,  
26 por unanimidade, a Resolução a seguir transcrita na íntegra: “**RESOLUÇÃO Nº 66/2018**  
27 **– CPMP.** Adequa a Resolução nº 37/2016-CPMP em face do advento da condição  
28 prevista pelo parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 55/2018-CPMP, com a criação  
29 da 6ª Turma Cível, e dá outras providências. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE  
30 JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de  
31 suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21, da Lei Complementar nº  
32 13/91, processo administrativo nº 11065/2018, RESOLVE: Art. 1º. O artigo 5º da  
33 Resolução nº 37/2016-CPMP e seu parágrafo único, em face do parágrafo único do art.



1 2º da Resolução nº 55/2018-CPMP, passam a ter a seguinte redação: Art. 5º. As  
2 *Procuradorias de Justiça funcionarão agrupadas segundo a natureza das funções a*  
3 *serem exercidas e, assim, divididas em turmas cíveis e turmas criminais, a saber: 1ª, 2ª,*  
4 *3ª, 4ª, 5ª e 6ª Turmas Cíveis e 1ª, 2ª, e 3ª Turmas Criminais, constituídas na conformidade*  
5 *do disposto no anexo a esta Resolução. Parágrafo único - Cada uma das Turmas atuará*  
6 *perante as respectivas Câmaras do Tribunal de Justiça.* Art. 2º. O artigo 9º da Resolução  
7 nº 37/2016-CPMP e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação: Art. 9º. A  
8 *distribuição de processos entre os Procuradores de Justiça Cíveis e Criminais, dar-se-á,*  
9 *diariamente, por sorteio eletrônico, realizada em sessão pública, com separação por*  
10 *Câmaras, sendo os processos cíveis encaminhados aos Procuradores de Justiça com*  
11 *atuação nas Turmas Cíveis, enquanto que os Criminais seguirão para os Procuradores*  
12 *de Justiça com atuação nas Turmas Criminais. Parágrafo único - A referida distribuição*  
13 *iniciar-se-á pelo Procurador de Justiça mais antigo, observadas as regras de prevenção.*  
14 Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
15 disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Diário da Justiça do  
16 Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico. São Luís/MA, 03 de julho de 2018.  
17 LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO. Procurador-Geral de Justiça. Presidente do  
18 Colégio de Procuradores de Justiça”.

### 19 **3 – PROCESSOS PARA APRECIACÃO/JULGAMENTO**

#### 20 3.1 – Incluído na sessão do dia 24/05/2018

21 3.1.1 – **Processo Administrativo nº 592/2018.** Origem: Procuradoria Geral de Justiça.  
22 Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Pedido de reconsideração a respeito  
23 da redistribuição de atribuições das Promotorias de Açailândia pela Resolução nº 52/2017  
24 – CPMP. Relatora: Procuradora de Justiça Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf.  
25 Anunciado o processo pelo Senhor Presidente, foi adiado o julgamento tendo em vista  
26 que a Procuradora de Justiça relatora se encontrava em sessão no Tribunal de Justiça. ///

#### 27 3.2 – Processos desta Sessão

28 3.2.1 – **Processo Administrativo nº 10016/2018.** Origem: Procuradoria Geral de Justiça.  
29 Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Organização e Padronização  
30 Administrativa > Modificação de Atribuições de Órgãos de Execução/Ofício: Minuta  
31 Resolução Atribuições Execução Penal. Relator: Procurador de Justiça Dr. Francisco das  
32 Chagas Barros de Sousa. Anunciado o processo o Senhor Presidente passou a relatar o  
33 voto de sua autoria, manifestando-se pela aprovação da minuta de Resolução nos termos



1 propostos pelo Procurador-Geral de Justiça. Em seguida o senhor Presidente colocou em  
2 discussão e votação, sendo que os Procuradores de Justiça Drs.: *Carlos Jorge Avelar Silva,*  
3 *Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Sâmara*  
4 *Ascar Sauaia, Teodoro Peres Neto, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de*  
5 *Viveiros Vieira, Clodenilza Ribeiro Ferreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Selene*  
6 *Coelho de Lacerda, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, Krishnamurti Lopes Mendes*  
7 *França, Iracy Martins Figueiredo Aguiar, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Maria dos*  
8 *Remédios Figueiredo Serra e José Antonio Oliveira Bents,* acompanharam o voto do  
9 Procurador de Justiça relator Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa. Decisão:  
10 Aprovada, por unanimidade, a Resolução que promove a adequação das atribuições da  
11 31<sup>a</sup> à 34<sup>a</sup> Promotorias de Justiça Criminais da Comarca da Ilha de São Luís, no Termo  
12 Judiciário da Capital, titularizadas pelo 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup>, 3<sup>o</sup> e 4<sup>o</sup> Promotores de Justiça de Execuções  
13 Penais e dá outras providências. //

14 **3.2.2 – Processo Administrativo nº 10719/2018.** Origem: Procuradoria Geral de Justiça

15 Requerente: Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Gestão Política e Administrativa >  
16 Acompanhamento de Feitos Judiciais/Administrativos: alteração das atribuições das PJ'S  
17 de Defesa da Mulher da Capital. Relator: Procurador de Justiça Dr. Joaquim Henrique de  
18 Carvalho Lobato. Anunciado o processo pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra  
19 ao Procurador de Justiça relator Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato que procedeu  
20 a leitura do voto, manifestando-se pela aprovação da Resolução. Em seguida o senhor  
21 Presidente colocou em discussão e votação, tendo os Procuradores de Justiça Drs.: *Carlos*  
22 *Jorge Avelar Silva, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Sâmara Ascar Sauaia, Teodoro*  
23 *Peres Neto, Paulo Roberto Saldanha Ribeiro, Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Clodenilza*  
24 *Ribeiro Ferreira, Domingas de Jesus Fróz Gomes, Selene Coelho de Lacerda, Raimundo*  
25 *Nonato de Carvalho Filho, Krishnamurti Lopes Mendes França, Iracy Martins*  
26 *Figueiredo Aguiar, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Maria dos Remédios Figueiredo Serra,*  
27 *José Antonio Oliveira Bents e Francisco das Chagas Barros de Sousa,* acompanhado o  
28 voto do Procurador de Justiça relator Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato. Decisão:  
29 Aprovada, por unanimidade, a Resolução que altera os itens 75 e 76 do anexo aprovado  
30 pela Resolução nº 53/2017-CPMP, para redefinir as atribuições da 21<sup>a</sup> Promotoria de  
31 Justiça Especializada (1<sup>o</sup> Promotor de Justiça da Mulher) e da 22<sup>a</sup> Promotoria de Justiça  
32 Especializada (2<sup>o</sup> Promotor de Justiça da Mulher) de São Luís e dá outras providências.

33 **4 – ASSUNTOS GERAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1 4.1 – Marcar nova reunião extraordinária para continuação da apreciação do Regimento  
2 Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público. Aprovada, por  
3 unanimidade, a sessão extraordinária para o dia 18 de julho do corrente ano, às 10 horas.  
4 Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente termo que, após lido,  
5 discutido e aprovado será assinado por quem de direito. Eu, **Flávia Tereza de Viveiros**  
6 **Vieira**, \_\_\_\_\_, Procuradora de Justiça, Secretária  
7 do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a respectiva ata.